



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Polícia		
Código de Referência:	BR ESAPEES POL.INQ.1604		
Série:	Inquéritos Policiais	Subsérie:	
Título do Documento:	Inquérito nº 1604		
Data do Documento:	1913	Quantidade de Páginas:	31
Responsável pela digitalização:	Ronald de Oliveira da Silva	Data da digitalização:	22/06/2023
Observação:			

1913LIANNA

ASSUNTO: INQUÉRITO POLICIAL QUE ADURA AS
DENÚNCIAS DO SR. PEDRO MACHADO, REFERENTE
A UM ROUBO PRATICADO PELO INDIVÍDUO FRANCISCO
MAROTO.

P. 1604

Cx 752



N. 97

Delegacia de Policia da Villa de Santa Izabel, no E. do Espirito Santo

Em 23 de Dezembro de 1913

Exmo. Sr. Dr. Ernesto Martins Vieira
D. D. Chefe de Policia.

A firma e o respectivo, autografo, archive-se

Em 27-12-1914
Cumprindo o recommendado de
V. Ex.^a, tenho a honra de fazer che-
gar as mãos de V. Ex.^a o resultado das
diligencias conforme o inquerito in-
cluso, que submetto a illustrada con-
sideração de V. Ex.^a.

Saudações.

O Delegado de Policia

Jose' Pinto

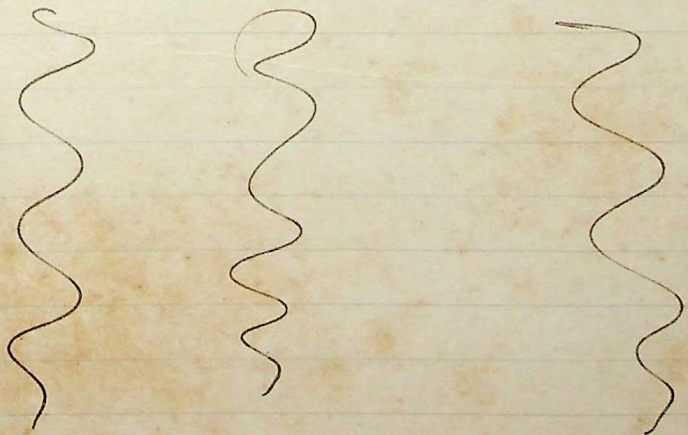
1913. Em 26-12 913 L98.

Delegacia de Policia de
Santa Isabel.

Inquerito Policial.
Escrivão, Salles Brausão.

Continuação.

Por vinte e tres dias do mez de
Dezembro de mil nove centos
e treze nesta Villa de Santa
Isabel, Estado do Espirito Santo,
Comarca de Vianna, eu meu
Cartorio autuo a portaria e
mais papeis que adiante
vai, do que para constar fa-
ço, este termo. Eu Refugio
Salles Brausão, escrivão o escrevi.



Delegacia de Policia de Santa
Fé, 22 de Dezembro de 1913.

Portaria.

Após de que esta Delegacia por
se satisfazer o recommendado do
Ex.^{mo} Sr. Sr. Chefe de Policia de a cor-
do com o officio expedido por a
quella autoridade a esta Delega-
cia, determino ao escrivão Sr. Lepe-
rino Lallu Brausa, que convoce
ao cidadão Pedro Machado que
se acha nesta Villa a fim de
se tomar por termo as suas de-
clarações hoje mesmo a cerca
de um roubo que allegou o mes-
mo Pedro Machado, ter-lhe si-
do feito pelo individuo Fran-
cisco Maroto quando divertia-
am o "vinte e um" em uma ca-
sa nesta Villa no dia 9 do corrente.

Jose' Pinto

Per.

Certidão

Certifico que compareci nesta
Vila o cidadão Pedro Macha-
do de accordo com os diretores
da portaria petro declarando
do que ficou bem ficiente,
o referido é verdade e sou
pe' Santa Izabel, 22 de Dezem-
bro de mil nove cento e treze,
Leopoldo Salles Bragança, escrivão.

Auto de perguntas feitas ao cida-
dão Pedro Machado. Aos vinte
e dois dias do mez de Dezembro de
mil nove cento e treze, nesta Villa
de Santa Izabel, em casa das au-
diencias desta Delegacia, presente
o cidadão José Pinto Delegado de
Policia, Thomaz Leferino Salles
Bragança, escrivão da mesma Delega-
cia, e Pedro Machado, pela dita
autoridade foram-lhe feitas as se-
guintes perguntas: Perguntado qual
o seu nome, idade, estado, filiação
naturalidade e profissão? Respon-
deu chamar-se Pedro Machado
com quarenta annos de idade, co-
rado, filho de Francisco Machado
e Maria Duarte Carneiro ambos fal-
lecidos, natural deste Estado, la-
vrador? Perguntado como se tinha
passado o facto da qual resultou
a falcatoria de que consta per
elle declarante victima? Res-
pondeu: Que achando-se no dia
nove do corrente mez em uma pe-
quena casa que serve de rancho pa-
ra tropas na rua do becco nesta villa
não pô elle guizos como tambem
João Daniel Netto Antonio Flavio
e Candido Amis divertindo e jogan-
do "vinte e um" jogo este que não é
acostumado e nem conhece, mas
que por influencia dos companheiros

tomou parte nesse jogo tendo no
bolco a quantia de duzentos e
cincoenta mil reis, quando tam-
bem chegou o individuo que dis-
se chamar-se Francisco Maroto
dizendo que queria tomar parte na
referida diversão allegando que
só tinha no bolco a quantia
de dois mil reis, elle declaran-
te e os outros companheiros descon-
fiando que este individuo era
suspeito por que era desconhecido
e tambem era a primeira vez
que viram tal individuo obsta-
rão que elle não tomasse parte na
diversão, que até então ia na
maior cordial intimidade;ahi
quando elle declarante quiz re-
tirar-se notou que tinha falta
do dinheiro que havia trazido
de sua casa e que o individuo
Francisco Maroto conservava-se
callado sem nada dizer, quan-
do os outros companheiros se jus-
tificavam perante elle declarante
que não tinha esta importância
nos bolcos, suspeitou immedi-
atamente de Francisco Maroto
contra o qual teve furtiva sus-
peita de que lhe havia roubado,
e procurando com todos os cuidados
a referida importância em seus
bolcos e não mais encontrando

encontrando-a, dirigiu-se a pro-
cura do cidadão Luiz Lourenço Mor-
ques Delgado de Policia então
em exercicio, do occorrido, digo
quitando-se do occorrido. Esta
autoridade procurou syndico do
facto, depois que a purou a ver-
dade prendeu o referido indivi-
duo e achando em seu poder a
quantia reclamada e em segui-
da a dita autoridade entregou-
me a referida importância de
duzentos e cincoenta mil reis e
fiziu-me o respectivo recibos e
depois a referida autoridade man-
dou por em liberdade o menci-
onado Francisco Maroto e orde-
nou que elle se retirasse desta
localidade por conhecer por este
gato e vagabundo. Pergunta-
do se na occasião desse desvirtamen-
to ou jogo achava-se presente al-
gumas das autoridades policiaes
deste Municipio ou se algunos
dellas tinham disto conhecimento?
Respondem que não. E como na-
da mais foi perguntado, nem
respondido, lavrou-se o presente
auto que assigna com a autori-
dade depois de ser lido e achar
conforme, do que de tudo dou fé.
Eu Lequino Salles Brauwán, escrevendo.
em 11 de Junho de 1900.

João

Jose Pinto
Pedro Machado

PA.

Logo em seguida faço con-
cluir este auto ao cidadão
Delegado de Polícia, do que po-
ssou constar faço este termo.
Eu Lepinus Salles Brauns, es-
criuão o escrevi.

Descreva-se comvide verbalmente
as Testemunhas Joao Daniel Neto,
Antonio Flavio e Candido Assis
que se acham nesta Villa para da-
rem hoje mesmo as suas declara-
ções o que sabem a cerca do depoi-
mento do Sr. Pedro Machado. San-
ta Izabel, 22 de Dezembro de 1913.
Pinto

Data

Aos vinte e dois dias do mez de
Dezembro de mil nove centos e
treze, nesta Villa de Santa Izabel,
em meu Cartorio me foi entregue
este auto pelo cidadão Delegado
de Polícia, do que para constar
faço este termo. Eu Lepinus Salles
Brauns o escrevi.

Certidão.

Certifico que comvidei nesta villa
as Testemunhas Joao Daniel Neto,
Antonio Flavio e Candido de Assis
de acordo com o despacho do Senhor
Delegado de Polícia, do que ficaram
bem presentes, o referido é verdade e
dou fei. Santa Izabel, 22 de Dezembro de
1913. Lepinus Salles Brauns, escrevi.

Asentada.

Aos vinte e dois dias do mez de Dezembro de mil nove centos e Trese nesta Villa de Santa Izabel, em uma das salas desta Delegacia, onde se achava o cidadão Delegado de Policia José Pinto, commigo Lepim Salles Braunsão, escrivão de seu cargo aqui presente os testemunhos João Daniel Antonio Flavio e Candido de Assis, collocado as mesmas testemunhas em logar donde umas não pudessem ouvir o depoimento das outras, começou a inquirição como adiante se vê; do que para constar faço este termo. Eu Lepim Salles Braunsão escrivão o escrevi.

1º Testemunho.

João Daniel Netto, com vinte e um annos de idade, solteiro, residente nesta Villa, negociante, natural deste estado, sabe ler e escrever e aos costumes dissemada, depois de ter prestado o devido compromisso prometteu dizer a verdade do que souber e lhe fosse perguntado e sendo inquerido o que sabe com relação ao auto de perguntas de fls que lhe foi lido respondeu: Que no dia nove do corrente mez estando elle testemunha

em uma pequena casa que pertence
de rancho para tropas na rua do
becco nesta Villa divertindo para
interter o tempo jogando o "vinte e um"
jogo este que não conhece e nunca
é a costumado onde também se a-
chavam Pedro Machado Antonio
Flavio reunido com a diverção e o
cidadão Candido de Assis que
assistia esse divertimento, ahi
chegou o individuo que disse
chamar-se Francisco Maroto
querendo tomar parte no mesmo
divertimento e disse que só tinha
no bolso a quantia de dois mil
reis, elle testemunha e os outros
compañheiros desconfiaram do
tal individuo porque era desco-
nhecido obtoraver que elle não
tomasse parte no divertimento
que ali então ia entre elle e a
maior alegria dahi poucos
minutos elle testemunha que
Pedro Machado ~~perguntado~~ di-
rendo que tinha sentido falta
de um dinheiro que havia tor-
pido de casa na importância
de duros e cinquenta mil
reis, ahi elle testemunha deu
toda permissão ao Senhor Pedro Ma-
chado que podia recorrer todos
os seus bolsos pois que com elle
testemunha não se achava e

e também attribuia ao re-
ferido Francisco Maroto por
conversar-se muito callado e
nada dizer quando elle testi-
munha e os cidadãos Antonio
Flavio e Candido de Assis se
justificavam perante o paci-
ente Pedro Machado que não
tinha esta importância no
bolcos e ahi o Senhor Pedro Ma-
chado sahio incontinenti a fim
de procurar o recurso e encon-
trou com o cidadão Luiz Louren-
co Marques Delejado de Policia
então em exercicio que vinha
de sua casa e quizou-se do
ocorrido, esta autoridade tomou
logo as providencias prender o
referido Francisco Maroto e
encontrou em seu poder a men-
cionado quantia de duros e
cinquenta mil reis a qual
entregou-o ao seu dono Pedro
Machado e dahi resolveu por
o individuo seu liberdade de-
pois de ter lhe feito diversos ob-
servações ordenando que se reti-
rasse deste municipio visto
ter esta autoridade conhecido
por elle um vagabundo e tam-
bem attribuir por um gatuno.
Perguntado se na occasião dessa
diverção ou jogo achava repre-

Diz a entre linha com a autoridade
o escrivão, Salto Brancos.

presente alguma das autori-
dades policiaes deste municí-
pio? Respondeu que não.

E por nada mais saber, nem
lhe ser perguntado, deu-se por
findo este depoimento que, depois
de lhe ser lido e achado confor-
me, ^{assinado com a assinatura dele} do que de tudo deu fé. E
Leferino Salles Brancos, escrivão o escrivão.

Jose Pinto

João Daniel Netto

2.º Testemunha

Antonio Flavio, com vinte e oito
anos de idade, lavrador, polleiro,
morador actualmente nesta Villa,
natural do Estado de Minas, e aos
costumes disse nada, depois de
ter prestado o compromisso legal
prometteu dizer a verdade do que
pouberre e lhe fosse perguntado,
e sendo inquerido o que sabe com
relação do depoimento do cidadão
Pedro Machado de fé que lhe
foi lido; Respondeu, que no dia
nove do corrente vez achando-
se elle Testemunha em uma pe-
quena casa que serve de ran-
cho para Tropas nesta Villa não
pô elle bem como Pedro Macha-
do, João Daniel Netto divertir
do "vinte e um" jogo este que
elle Testemunha não conhece

conhece e nem tem por costume
de jogar onde tambem se acha-
va o cidadão Candido Assis que
assistia esta diversão ali se
trem tambem um individuo
desconhecido que disse cha-
mar-se Francisco Charoto e
pediu-lhes que tambem desja-
va divertir naquella diversão
dizendo que pô tinta na bola,
a quantia de dois mil reis
alli elle Testemunha e os seus
companheiros não queriam con-
centrar a presença do mesmo
nesse divertimento por ser per-
doa puzpita, mas como este in-
stiu corinhosamente dizendo
que queria tomar parte na
diversão pois que não ia alli
offender pessoa alguma e di-
pendo estas palavras sentou-se
em cima de um caixão junto
com elle Testemunha e os ou-
tros companheiros, dahia pou-
cos minutos elle Testemunha no-
tou que o senhor Pedro Macha-
do achava-se subyaltado di-
pendo que estava roubado
clamando que lhe faltava
a quantia de duzentos e cin-
coenta mil reis que havia
trazido de sua casa ali elle
Testemunha apresentou ao Sr.

Testemunha

Diz a outra linha por
Escritor, Salles Brancard.

Senhor Pedro Machado plena
liberdade dizendo que este lhe
podia procurar que todos os seus
bolecos que com elle testemun-
hia não se achava a quan-
tia por elle reclamada pois
que tinha visto perto daquelle
indivíduo um maço de di-
nhuio e que este talvez o oculta-
tara. Ah! o Senhor Pedro Macha-
do sahio a procura da auto-
ridade Policial encontrando
na rua que vinha de sua casa
de residencia o cidadão Luiz
Laurêncio Marques Delegado
de Policia que se achava nas
funções de seu cargo, este qui-
tando-se facto dizendo que es-
tava roubado na quantia de
duzentos e cinquenta mil
reis e que attribuia por um
negro desconhecido que nesta
villa se achava e incontinentem-
te esta autoridade syndicou do
ocorrido apurou a verdade prom-
tue o individuo Francisco Ma-
rto e achou em seu poder a
quantia reclamada. Pedro Ma-
chado a qual immediato-
mente entregou a pseudono-
me que este da mesma passou-
lhe o competente recibo e lo-
go a pòs mandou por o indi-

indivíduo em liberdade que
se achava no Raddo desta
Villa devido a sua falcatoria.
Perguntado se na occasião de ma-
duração ou fago achado se
procurou algum dos autori-
dades Policiaes desta munici-
pio! Respondeu que não.
E por nada mais saber, nem
lhe ser perguntado, deusse
por fimado este depoimento que
de pois de lhe ser lido e achar
conforme assigna com a
autoridade, do que tudo deu
fi. Eu Refim Salles Brancard,
Escritor, escrevi.

Jose Pinto
Antonio Faria

Off.

Elogr em pesquisa fago condu-
por destes autos ao cidadão Dele-
gado de Policia para nulle do-
o seu despacho, do que para con-
tar fago este termo. Eu Re-
ferim Salles Brancard, escrevi.

Juntese a estis autos as declara-
ções do Cidadão Candido Assis e
copia do recibo que o Sr Pedro.

Machado firmou ao Senhor
Lorenço Marques 1.^o Suppl.
desta Delegacia.

Santa Isabel, 22 de Dezembro
de 1913.

Printo

Data

Aos vinte e dois dias do mez
de Dezembro de mil nove
centos e treze nesta villa de
Santa Isabel em meu cor
torio me foram entregues
estes autos pelo Senhor Dele
gado de Policia do que para
contar faço este termo.
Eu Lepim Galles Brandao,
escrivão o escrivão.

Juntada

Aos vinte e dois dias do
mez de Dezembro de mil no
ve centos e treze em meu
cartorio faço juntada a
estes autos os declaracões do
cidadão Candido Jesus e
bem assim a copia do recibo
do que para contar faço es
te termo. Eu Lepim Galles
Brandao, escrivão o escrivão.

Candido de Assis, com trinta e cinco annos de idade casado, natural do Estado de Minas actualmente residendo nesta Villa declara que sendo intimado pela Delegacia de Policia deste Municipio o a fim de dar o seu depoimento a cerca de uma subleita, e o que figura o individuo que desse chamar-se Francisco Maroto, na importancia de duzentos e cinquenta mil reis quantia esta pertencente ao cidadão Pedro Machado, declara elle abaixo assignado que sabe que no dia nove do corrente mez estando o Senhor Pedro Machado com alguns companheiros em uma dixerção em uma pequena casa que serve de rancho para tropas nesta Villa chegaram o referido individuo Francisco Maroto querendo tomar parte na referida dixerção dizendo que só tinha no bolso a quantia de dois mil reis e as outras companheiros desconfiados de tal individuo por nunca o terem visto obstaram que elle não tomasse parte em tal dixerção e por insistencia do individuo os referidos companheiros consentirem que elle tornasse parte na dixerção, logo a poz disto o tal individuo começou com suas falcaterias e ali

João de

dei-se o alarme e sahio o Senhor
Pedro Machado dizendo achar-se rou-
bado na quantia de duzentos e cinco-
enta mil reis. Houve logo im-
ediatamente a facto do conhecimento
do Cidadão Luiz Laurinço Marques
primeiro Suplente do delegado de
Policia, em tão em exercicio e esta
autoridade seloza como e tamar
as providencias necessarias a pren-
der o individuo e realmente
encontrou a mencionada quanti-
a em sua bolsa e fez o restitui-
r ao Senhor Pedro Machado
e frou o individuo em liberdade
fazendo-lhe diversas observações
que a lui exige visto desconfiar
que elle era vagabundo. E assim
tem concluido o seu depoimento.
Santa Izabel 22 de Dezembro de
1913 Candido de Assis

Reis duzentos e cincoenta mil reis.
Recebi do Senhor Luiz Laurinço
Marques Delegado de Policia seu
exercicio a quantia de duzentos
e cincoenta mil reis que foi apre-
hendida pela mesma autoridade
e encontrada seu poder do indi-
viduo que disse chamar-se Fran-
cisco Maroto. E por ser verdade
passei o presente recibo que firmo.
Santa Izabel, nove de Dezembro de
mil nove centos e treze. (Assigna-
do) Pedro Machado. Estava de-
vidamente inutilizada com a do-
ta e assignatura seu uma es-
taupilha no valor de tresento
reis de pelo federal. Santa Iza-
bel, vinte e dois de Dezembro de
mil nove centos e treze.
Leopoldo Lalle Bravard, escripta.

Conferre com o original que
fica archivado nesta Delega-
cia. Em vinte e dois de Dezem-
bro de mil nove centos e treze.
Leopoldo Lalle Bravard, escripta

E logo no mesmo dia vez
e anno ja declarado faço
concluso destes autos a ci-

cidadã Delegado de Polí-
cia do que para constar
faço este termo. Eu Lequim
Salles Brandão, escrevi e
escrevi.

Faça-se remessa destes autos
ao Ex^{mo} Sr. D. Chefe de Polí-
cia neste Estado para os
devidos fins.

Santa Isabel, 23 de Dezem-
bro de 1913.

J. Pinto

Data

Aos vinte e tres dias do mez de
Dezembro de mil nove centos e
treze, nesta Villa de Santa
Isabel, eu meu Cartorio me fo-
ram entregar estes autos pelo
cidadã Delegado de Policia,
do que para constar faço
este termo. Eu Lequim Salles
Brandão, escrevi e escrevi.

Remessa

Aos vinte e tres dias do mez
de Dezembro de mil nove
centos e treze, de meu Car-

Cartorio faço remessa destes
autos ao Ex^{mo} Senhor Doutor
Chefe de Policia neste Esta-
do, cumpriundo assim o dispo-
cho do Senhor Delegado de Policia,
do que para constar faço este
termo. Eu Lequim Salles Bran-
dão, escrevi e escrevi.

Permittidos.

Data

Aos vinte e seis dias do mez de
Dezembro de mil novecentos e treze,
nesta Directoria da Seguranca
Publica foram-me entregues estes
autos, do que para constar faço
este termo - Eu José Barbosa Teixeira
segundo official desta Directoria,
o escrevi.

Conclusão

No mesmo dia, mez e anno supra
declarado, nesta Directoria da Seg-
uranca Publica faço estes autos con-
clusos ao Excellentissimo Senhor
Doutor Chefe de Policia, do que
para constar faço este termo. Eu
José Barbosa Teixeira, segundo offi-
cial desta Directoria, o escrevi.

Con-

Conclus
Petition as information, determined
archive - pe. Em 27-12-914
Ed. King.

